



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



Projeto de lei 124/2021

Institui a Semana Municipal da Educação, Tecnologia e Inovação no âmbito do Município de Bom Despacho e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, através de proposição do vereador **Professor Eder Tipura**, aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a **Semana de Educação, Tecnologia e Inovação** no Município de Bom Despacho a ser celebrada anualmente no período de 17 a 23 de outubro de cada ano.

Parágrafo Único - Fica a Semana de Educação, Tecnologia e Inovação incluída anexa ao Calendário Oficial de Festas e Eventos do Município de Bom Despacho.

Art. 2º - São os objetivos desta Semana:

I – Disseminar a cultura de inovação centrada no bem-estar humano e na solução dos problemas e necessidades dos cidadãos;

II – Promover a educação de qualidade, com metodologias de aprendizagem inovadoras que estimulem o comportamento empreendedor, a autonomia, a ética e a geração de soluções de relevante impacto social;

III – Conscientizar acerca da importância da qualificação dos profissionais das áreas de educação e tecnologia, especialmente para os desafios apresentados por novos modelos de educação, emprego, trabalho e geração de renda;

IV – Promover o debate acerca da sustentabilidade na educação, aliada ao desenvolvimento tecnológico;

Art. 3º - A efetivação da “Semana Municipal de Educação, Tecnologia e Inovação” poderá ficar a cargo de órgãos competentes do Poder Executivo, em consonância com o Poder Legislativo, e em parceria com Centros Universitários, Escolas Técnicas, Centros Tecnológicos e demais entidades da Sociedade Civil e representativas do setor.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Professor Éder Tipura
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



JUSTIFICATIVA

A tecnologia e a inovação aliadas à educação são os pilares do desenvolvimento humano e social.

O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 9.5, afirma que é necessário: *“Fortalecer a pesquisa científica, (...), particularmente nos países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação (...).”*

Para que possamos tornar Bom Despacho uma cidade inteligente é necessário, em primeiro lugar, promover a cultura e a disseminação de ideias e ações práticas e tangíveis que foquem nos benefícios sociais advindos de uma visão sistêmica da educação como fundamento transformador da sociedade.

A Semana da Educação, Tecnologia e Inovação de Bom Despacho visa trazer ao conhecimento dos participantes e da população em geral o contato com as melhores práticas realizadas por municípios em todo o País e também no mundo.

O período sugerido, inspira-se no Dia Nacional da Inovação – 19 de outubro, a partir da Lei Federal 12.193 sancionada em 2010, bem como homenageia todos os educadores e profissionais de educação, pela proximidade com o dia do professor, celebrado em 15 de outubro.

Atentos às mudanças globais que ocorrem na economia, na sociedade, na representatividade política, precisamos construir uma real e significativa cidadania planetária, a partir do respeito às múltiplas diversidades do ser humano,

Iremos disseminar, de forma ampla, a inovação e o empreendedorismo, tendo a tecnologia como aliada para a melhoria dos indicadores relacionados ao bem-estar e à qualidade de vida.

É preciso conscientizar, formar e qualificar a nós mesmos e uns aos outros, para que Bom Despacho se torne uma cidade mais inclusiva, que tenha serviços urbanos cada vez mais inteligentes e tecnológicos, sem perder a essência da valorização do contato humano e do afeto pelas pessoas.

Esta é cidade que precisamos construir, “sem deixar ninguém para trás”, conforme afirma o lema dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável preconizados pela ONU (Organização das Nações Unidas).

04 de Outubro de 2021

Vereador Professor Eder Tipura